



Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás  
"Casa do Advogado Jorge Jungmann"

RESOLUÇÃO DO CONSELHO SECCIONAL Nº 07/2009

Altera a data das eleições para o Conselho Seccional, Conselheiros Federais por Goiás, Diretorias da OAB/GO, Caixa de Assistência dos Advogados e Subseções, para o triênio 2010/2012 e ratifica todas as demais disposições da Resolução nº 05/2009-CS.

O Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, no uso de suas atribuições legais e observando o disposto no Capítulo VI (artigos 63 a 67) da Lei nº 8.906/94 - EAOAB, Capítulo VII (artigos 128 a 137-C) do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, nas regras contidas no Título II, Capítulo I (artigo 5º a 14) do Regimento Interno desta Casa,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a data de realização do pleito eleitoral visando a escolha dos integrantes do Conselho Seccional, da delegação ao Conselho Federal por Goiás, das Diretorias da OAB/GO, da Caixa de Assistência dos Advogados e das Subseções Goianas (art. 128, I, RG), do dia 20 de novembro de 2009 para o dia **19 de novembro de 2009, das 08:00 horas às 17:00 horas.**

**Art. 2º** Ratifica as demais disposições contidas na Resolução nº 05/2009-CS.

Sala de Sessões da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Goiás, em Goiânia, aos 26 dias do mês de outubro do ano de 2009.

  
**Miguel Ângelo Cançado**  
Presidente